UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 3.953 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Processos Psicossociais, Educação e Saúde, realizado pela Regional Catalão, objeto do Edital nº 53, publicado no D.O.U. de 31/05/2013, homologado através do Edital nº 155, publicado no D.O.U. de 18/09/2013, seção 3, pág. 74. (Processo nº 23070.000996/2013-58)

Nº 3.954 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Urologia, realizado pela Faculdade de Medicina, objeto do Edital nº 53, publicado no D.O.U. de 31/05/2013, homologado através do Edital nº 156, publicado no D.O.U. de 18/09/2013, seção 3, pág. 74. (Processo nº 23070.009600/2013-38)

Nº 3.955 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Linguística, Língua Portuguesa e Ensino, realizado pela Regional Catalão, objeto do Edital nº 53, publicado no D.O.U. de 31/05/2013, homologado através do Edital nº 163, publicado no D.O.U. de 18/09/2013, seção 3, pág. 75. (Processo nº 23070.000997/2013-01)

MANOEL RODRIGUES CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.050, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências, resolve:

I - Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência dos concursos públicos do Edital nº 22/2013-PRORH de 19/07/2013, DOU de 24/07/2013, seção 3, homologado pela Portaria nº 1288 de 29/11/2013, DOU de 04/12/2013, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

A.1 - Concurso 120 - Processo nº 23071.010149/2013-04 - Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, Regime de trabalho: DE.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 8.301, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº 124, de 30 de junho de 2011, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, , conforme Categorias, Unidades e Setores descritos abaixo. O número do edital do concurso é 460, de 23 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 253, de 31 de dezembro de 2013 e retificado pelo Edital 12 de 13/01/2014, publicado no DOU nº 10 de 15/01/2014.

Auxiliar
Campus Macaé/Pediatria-20h
1º - Ana Paula Cardoso da Rosa
Faculdade de Medicina/Terapia Ocupacional no Contexto Social, Saúde Mental e Estágio
1º - Beatriz Akemi Takeiti
2º - Ricardo Lopes Correia
3º - Melissa Ribeiro Teixeira
4º - Aline Cristina de Morais
5º - Ana Maria Quintela Maia
Adjunto A
Escola de Comunicação/Metodologia Científica
1º - Milton Nunes Campos
2º - Cassio Leite Vieira
3º - Alfredo Dias D'Almeida
Faculdade de Direito/Direito Processual Civil
- Não houve candidatos inscritos
Instituto de Ciências Biomédicas/Anatomia: Bioimagem Translacional
1º - Paulo Henrique Rosado de Castro
Museu Nacional/Paleobotânica
1º - Luciana Witovisk Gussella
2º - Juliane Marques de Souza
3º - Carlos Eduardo Lucas Vieira
4º - Francine Kurzawe
Assistente A
Escola de Belas Artes/Desenho
1º - José Raimundo Magalhães Rocha
2º - Luciana Maia Coutinho
3º - Alvaro Martins de Seixas Neto
4º - Rafael Alonso Pinto
5º - André Luiz Rigatti
6º - Maria Lucia Vignoli Rodrigues de Moraes
7º - Alessandra Giovanella
Faculdade de Medicina
1º - Estele Caroline Welter Meereis
2º - Renato Santos de Almeida

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PORTARIA Nº 8.330, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ângelo Maia Cister, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7990 de 15 de Julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 135 de 16/07/2013, resolve:

Tornar público o resultado do Concurso Público de provas e títulos para a vaga de Professor Adjunto A, regime 40h-DE, do Departamento de Administração, setor: Análise de Marketing, consoante Edital nº 460 de 23/12/2013, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados, sendo apenas o primeiro classificado para ocupar a vaga:

1 Rita de Cássia Monteiro Afonso

ÂNGELO MAIA CISTER

CENTRO DE LETRAS E ARTES FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 8.365, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 5083, de 14/12/2009, publicada no DOU nº 239, Seção 2, de 15/12/2009, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 270, de 01/09/2014, publicado no DOU nº 168, de 02/09/2014, divulgando o nome da candidata aprovada:

Departamento de Letras Orientais e Eslavas
Setor: Língua e Literatura Russas
1- Graziela Schneider Urso.

ELEONORA ZILLER CAMENIETZKI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.674, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R Nº. 2.108, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2012, e

considerando o disposto no Decreto 6.944, de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano, a partir de 16 de setembro de 2014, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos técnico-administrativos, referente ao Edital nº. 43, de 21 de março de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 25 de março de 2013, homologado por meio do Edital nº. 136, de 11 de setembro de 2013 e publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2013, seção 3, páginas 90 e 91, os cargos abaixo relacionados:

Auxiliar em Administração
Auxiliar em Administração (pessoas com deficiência)
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Enfermagem (pessoas com deficiência)
Técnico de Laboratório/Saúde Bucal
Técnico de Laboratório/Física
Economista

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 11 de setembro de 2014

Processo nº: 17944.000956/2014-68.
Interessado: Caixa Econômica Federal e a Companhia CELG de Participações S.A. - CELGPAR.
Assunto: Contrato de Garantia, a ser firmado entre a União e a Companhia CELG de Participações S.A. - CELGPAR, com a interveniência da Caixa Econômica Federal - CAIXA; e Contrato de Penhor e de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, a ser celebrado entre a União, a CELGPAR e o Estado de Goiás, com a interveniência da Caixa Econômica Federal. e do Banco do Brasil S.A, ambos relativos a Contrato de Financiamento a ser firmado entre a CELGPAR e a CAIXA, no valor de R$ 1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de reais), cujos recursos serão destinados ao aporte de capital na CELG Distribuição S.A. - CELG-D, à realização de mútuo com a CELG-D e à transferência de recursos para a CELG-D, a fim de que os recursos sejam destinados ao pagamento de dívidas e ao capital de giro.

Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo as contratações mediante o cumprimento das exigências legais.

GUIDO MANTEGA

BANCO DO BRASIL S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2014

Em treze de agosto de dois mil e quatorze, às dez horas, na sede social da empresa, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, 24º andar (parte), Asa Sul - Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8), com a participação dos Conselheiros Aldemir Bendine, Bernardo Gouthier Macedo, Elvio Lima Gaspar, Henrique Jäger e Rafael Vieira de Matos. Ausente, por motivo justificado, a Sra. Adriana Queiroz de Carvalho. (...) O Conselho de Administração decidiu: 1.aprovar: a) o cronograma e a consequente migração do Programa ADR - American Depositary Receipt do Banco do Brasil do Nível I para o Nível II, conforme a Nota conjunta URI/Coger/Dicoi-2014/15, de 15.07.2014, aprovada pelo Conselho Diretor em 22.07.2014, em atendimento à decisão desse Conselho de 20.03.2014; (...) Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass.) Luiz Cláudio Ligabue, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes. Ass.) Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça, Aldemir Bendine, Bernardo Gouthier Macedo, Elvio Lima Gaspar, Henrique Jäger e Rafael Vieira de Matos. ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO Nº 28 PÁGINAS 82 E 83. A Junta Comercial do Distrito Federal certificou o registro em 03.09.2014 sob o número 20140684441 - Gisela Simiema Ceschin - Presidente.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 4.367, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Revoga resoluções sem função por decurso de prazo ou por regulamentação superveniente.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 28 de agosto de 2014, com base no art. 4º, inciso VIII, da referida Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, combinado com o art. 14, § 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, resolveu:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções ns. 38, de 15 de outubro de 1966; 103, de 10 de dezembro de 1968; 1.337, de 11 de junho de 1987; 1.693, de 26 de março de 1990; 1.750, de 20 de setembro de 1990; 2.089, de 30 de junho de 1994; 2.092, de 27 de julho de 1994; 2.189, de 17 de agosto de 1995; 2.615, de 30 de junho de 1999; 2.776, de 3 de outubro de 2000; 2.842, de 28 de junho de 2001; 2.893, de 17 de outubro de 2001; 2.908, de 29 de novembro de 2001; 2.927, de 17 de janeiro de 2002; 2.972, de 27 de junho de 2002; 3.035, de 29 de outubro de 2002; 3.108, de 25 de junho de 2003; 3.154, de 17 de dezembro de 2003; 3.207, de 24 de junho de 2004; 3.210, de 30 de junho de 2004; 3.215, de 30 de junho de 2004; 3.225, de 5 de agosto de 2004; 3.248, de 25 de novembro de 2004; 3.254, de 16 de dezembro de 2004; 3.256, de 17 de dezembro de 2004; 3.285, de 25 de maio de 2005; 3.291, de 23 de junho de 2005; 3.295, de 30 de junho de 2005; 3.301, de 28 de julho de 2005; 3.370, de 14 de junho de 2006; 3.378, de 29 de junho de 2006; 3.463, de 26 de junho de 2007; 3.527, de 26 de dezembro de 2007; 3.552, de 27 de março de 2008; 3.553, de 27 de março de 2008; 3.584, de 1º de julho de 2008; 3.614, de 30 de setembro de 2008; 3.632, de 30 de outubro de 2008; 3.644, de 26 de novembro de 2008; 3.648, de 26 de novembro de 2008; 3.678, de 29 de janeiro de 2009; 3.680, de 29 de janeiro de 2009; 3.687, de 19 de fevereiro de 2009; 3.700, de 26 de março de 2009; 3.703, de 26 de março de 2009; 3.713, de 16 de abril de 2009; 3.731, de 17 de junho de 2009; 3.737, de 22 de junho de 2009; 3.740, de 22 de junho de 2009; 3.748, de 30 de junho de 2009; 3.764, de 29 de julho de 2009; 3.767, de 29 de julho de 2009; 3.772, de 26 de agosto de 2009; 3.773, de 26 de agosto de 2009; 3.788, de 24 de setembro de 2009; 3.793, de 28 de setembro de 2009; 3.808, de 28 de outubro de 2009; 3.812, de 26 de novembro de 2009; 3.821, de 16 de dezembro de 2009; 3.822, de 16 de dezembro de 2009; 3.832, de 28 de janeiro de 2010; 3.852, de 29 de abril de 2010; 3.858, de 27 de maio de 2010; 3.862, de 7 de junho de 2010; 3.864, de 7 de junho de 2010; 3.866, de 7 de junho de 2010; 3.868, de 17 de junho de 2010; 3.875, de 22 de junho de 2010; 3.880, de 22 de junho de 2010; 3.885, de 22 de julho de 2010; 3.895, de 29 de julho de 2010; 3.901, de 30 de setembro de 2010; 3.904, de 30 de setembro de 2010; 3.916, de 28 de outubro de 2010; 3.928, de 25 de novembro de 2010; 3.931, de 3 de dezembro de 2010; 3.936, de 16 de dezembro de 2010; 3.948, de 11 de fevereiro de 2011; 3.964, de 31 de março de 2011; 3.974, de 27 de maio de 2011; 3.978, de 31 de maio de 2011; 3.984, de 30 de junho de 2011; 3.985, de 30 de junho de 2011; 3.990, de 30 de junho de 2011; 3.994, de 14 de julho de 2011; 4.013, de 29 de setembro de 2011; 4.024, de 27 de outubro de 2011; 4.052, de 9 de fevereiro de 2012; 4.060, de 29 de março de 2012; 4.121, de 2 de agosto de 2012;